



PORTARIA Nº 45.091/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1617, 1722, 1723, 1750 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
JULIANA CRISTINA HENCKER	13450	08/05/18	03/11/18	SMED
PATRICIA APARECIDA WECELOSKI GOGOLA	10281	08/05/18	03/11/18	SMAS
PAULA ROLIM DE MOURA	5063	10/05/18	08/06/18	SMSA
PAULA ROLIM DE MOURA	10911	10/05/18	08/06/18	SMSA
SIMONE DE FATIMA NEGOSKI	8672	02/05/18	28/10/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS